

**Nota Oficial Nº 014 – 22.07.2026**

A Direção Geral dos 47º Jogos Escolares do Amazonas, com base nas atribuições que lhes são conferidas;

**Decide,**

Indeferir o protesto da Seleção A (CDE 02), com fundamento nos Art. 13 do Regulamento Específico do Basquetebol e no Art. 14 do Regulamento Geral dos Jogos.

**A Coordenação**